



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.375, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para fins que especifica.

ALDOMIR JOSE SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei confere em especial do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:


Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento para o exercício de 2020 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo - SAAEC, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) autorizado pela Lei 3.321, de 24/06/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas

03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO - SAAEC	
01	ADMINISTRAÇÃO	
17.512.0009	SANEAMENTO GERAL	
2004	MANUTENÇÃO DO SETOR	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	110.000,00
03	ESGOTO	
17.512.0009	SANEAMENTO GERAL	
2004	MANUTENÇÃO DO SETOR	
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	37.000,00
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3.000,00
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	50.000,00
	TOTAL	200.000,00

Art. 2º. O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, a saber:

03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO - SAAEC	
02	ÁGUA	
17.512.0009	SANEAMENTO GERAL	
1021	IMPLANTAÇÃO DO REUSO DE ÁGUA DE LODO DA ETA	
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	200.000,00
	TOTAL	200.000,00

Cerquillo, 23 de julho de 2020.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
Prefeito Municipal